



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Treviso



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 006/2024, de 28 de março de 2024.

“Dispõe sobre a APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2023 – RAG 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Treviso”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TREVISÓ - CMS - com base em suas competências e nas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal Nº 423/06, de 25 de abril de 2006 e pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990,


RESOLVE APROVAR, por unanimidade nos votos dos conselheiros, o Relatório Anual de Gestão 2023 – RAG 2023.

O Conselho Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.



LEONOR JOSÉ RAMPINELLI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Treviso, 28 de março de 2024.

Recebido em
02/04/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISÓ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Gisiane de Quadra
Assessor Especial



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 152/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 006/2024, DE 28 DE MARÇO DE 2024, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 423/06, de 25 de abril de 2006 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 006/2024, de 28 de março de 2024, do Conselho Municipal de Saúde - CMS, nos termos que a mesma é recomendada pelo Órgão Deliberativo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de março de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISÓ/SC

Em, 03 de abril de 2024.


VALERIO MORETTI
Prefeito

Cadastrado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 03 de abril de 2024.


ERNANY DA SILVA MORETI
Secretário de Administração e Finanças